



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- O Governo anunciou que estava a reavaliar o Programa Nacional de Barragens.
- Através de comunicado divulgado à comunicação social e confirmado pelo Sr. Ministro do Ambiente na sua audição na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, realizada em 19-04-2016, o governo anunciou que decidiu cancelar a construção das barragens do Alvito e de Girabolhos, suspender por três anos a barragem do Fridão e manter a construção da barragem do Tâmega.
- Na base de tal decisão, segundo o Governo, terão estado critérios jurídicos, financeiros, expectativas dos municípios abrangidos, metas das energias renováveis e descarbonização da economia portuguesa.
- No que se refere à suspensão da construção da barragem do Fridão, o Governo explicou que, *"tendo em conta as metas com que Portugal se comprometeu em termos de produção energética, torna-se necessário reavaliar a sua construção no prazo de três anos para o cumprimento das metas"*.
- Para além disso, apesar de não ter existido consulta prévia aos municípios afetados com tal decisão, o Sr. Ministro do Ambiente comprometeu-se, e independentemente do alargamento do prazo de construção, a trabalhar com as autarquias no sentido de desenvolver algumas contrapartidas, previamente estabelecidas.
- Acresce que a EDP, entidade que venceu o respetivo concurso de adjudicação, terá assumido o compromisso de trabalhar com as autarquias envolvidas no sentido de desenvolver algumas contrapartidas para o desenvolvimento regional, mas de forma faseada.
- As regiões do interior do país são regiões carentes de investimento, entendendo o CDS que só com esse mesmo investimento é possível criar a riqueza e postos de trabalhos, necessários à fixação das pessoas, em particular dos mais jovens.
- O projeto da barragem do Fridão gerou legítimas expectativas para as populações envolvidas, nomeadamente para os municípios de Amarante, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena. Assim, por exemplo, no âmbito das contrapartidas a prestar, foi assinado um protocolo entre a EDP, a então Estradas de Portugal e o município de

Mondim de Basto, para a concretização de uma estrada de ligação a Celorico de Basto, há muito reivindicada pela população deste concelho.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1 – Quais foram, concretamente, as razões que levaram à decisão de suspender, por três anos, a construção da barragem do Fridão?**
- 2 – O governo pode assegurar que irão ser cumpridas e implementadas todas as contrapartidas previamente estabelecidas entre o governo, a EDP e os municípios envolvidos, apesar do adiamento da construção da barragem do Fridão?**
- 3 – Quais as contrapartidas que serão executadas durante estes próximos três anos?**
- 4 – O Sr. Ministro pode assegurar que irá ser realizada a construção da ligação de Mondim de Basto à Via do Tâmega? Se sim, quando serão iniciadas e finalizadas as respetivas obras?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 6 de Maio de 2016

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)